

## **EIXO V**

### **GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL**

#### **DOCUMENTO REFERÊNCIA**

A articulação e mobilização da sociedade civil e de setores do Estado assumiram grande importância, especialmente a partir do final da década de 1970, contra o regime autoritário, centralizador e tecnoburocrata. Os movimentos sociais passaram a se organizar, a fim de recuperar espaços perdidos por meio da campanha de redemocratização da sociedade. As políticas educacionais passaram a enfatizar, como princípio, a defesa do ensino público de qualidade, a democratização do acesso à educação e a participação popular na construção dos projetos pedagógicos das instituições educativas.

A proposição e materialização de uma política nacional de educação, na atualidade, que se estruture por um sistema nacional de educação, implica considerar as lutas travadas nas últimas décadas e articular os diversos segmentos sociais que compõem a sociedade brasileira, para participar, de modo efetivo, dos diferentes momentos da construção, implementação e avaliação dessa política.

É preciso romper com as práticas autoritárias e centralizadoras ainda arraigadas na cultura política da sociedade, demarcada pelas desigualdades sociais, para uma tomada de decisão, especialmente no campo educacional.

Romper com a lógica da participação restrita requer a superação dos processos de participação que não garantem o controle social dos processos educativos, o compartilhamento das decisões e do poder, configurando-se muito mais como mecanismo legitimador de decisões já tomadas centralmente.

No processo de construção de uma gestão democrática e participativa, há que se ter como princípio a superação, tanto do modelo de Estado patrimonial

como gerencial burocrático, que se tem constituído como princípio de gestão para diversas instituições e organizações públicas e comunitárias.

Deve-se construir e aperfeiçoar espaços democráticos de controle social e de tomada de decisão que garantam novos mecanismos de organização e gestão, baseados em uma dinâmica que favoreça o processo de interlocução, o diálogo entre os setores da sociedade, buscando construir consensos e sínteses entre os diversos interesses e visões que favoreçam as decisões coletivas. O que, por sua vez, torna a participação uma das bandeiras fundamentais a ser defendida pela sociedade brasileira e condição necessária para a implementação de uma política nacional de educação que almeje objetivos formativos libertadores e emancipatórios.

Deve-se, ainda, garantir os meios e as condições favoráveis para que os processos de gestão sejam construídos coletivamente, de modo a ficar claro que a participação não se decreta, não se impõe e, portanto, não pode ser entendida apenas como mecanismo formal/legal.

A participação deve ser compreendida como processo complexo, que envolve vários cenários e múltiplas possibilidades de organização, não existindo, apenas, uma forma ou lógica de participação, tendo em vista que há dinâmicas que se caracterizam pela pequena participação e, outras, que se caracterizam pela grande participação, em que se busca compartilhar as ações e as tomadas de decisão por meio do trabalho coletivo, envolvendo diferentes segmentos da sociedade. Nesse contexto de luta, busca-se a construção de uma perspectiva democrática de organização e gestão, que pressupõe uma concepção de educação voltada para a transformação da sociedade e não para a manutenção das condições vigentes.

Ao conceber a educação e as instituições educativas como espaço público de expressão de concepções e interesses múltiplos, a perspectiva democrática pressupõe uma estrutura organizacional diferente daquela defendida e praticada pela visão conservadora. Na perspectiva democrática, a educação e as instituições educacionais passariam a considerar a horizontalidade nas relações de poder, a alternância nos postos de comando e das funções a serem desempenhadas, a visão geral dos objetivos a realizar e a solidariedade

na execução de suas ações, fundamentado nos princípios da educação popular, para alcançar os objetivos coletivamente definidos e a qualidade socialmente referendada.

A relação entre qualidade e participação, no âmbito das instituições educacionais e da organização da educação, vai além da competência técnica. Envolve questões políticas internas e externas aos sistemas de ensino e às instituições educacionais, inclusive na adoção de novos modelos de organização administrativa e de gestão, nos quais sejam garantidos a participação popular e o controle social, baseado na concepção de gestão democrática, intersetorial, que se contrapõe a processos de gestão patrimonial, gerencial, burocrático e centralizador.

Sob essa lógica, é possível a criação de novos horizontes e espaços de intervenção que possibilitem a participação coletiva efetiva, buscando respostas novas aos problemas sociais e educacionais, com o objetivo de superar as desigualdades sociais. Daí a relevância das conferências de

educação, nos últimos anos, em âmbito nacional, estadual, distrital e municipal, bem como a estruturação do Fórum Nacional de Educação e o fortalecimento dos conselhos nacional, estaduais, municipais e escolares de educação, bem como a maior articulação entre o Ministério da Educação e as secretarias de educação.

Para a efetiva participação social e popular na construção de uma política nacional de educação e do controle social em seu processo de elaboração, implementação e avaliação, faz-se necessária a efetivação do regime de colaboração, por meio de medidas operacionais eficientes e claras, com as quais os diferentes entes federados possam estar articulados. Será necessário estabelecer as atribuições de cada ente na democratização da gestão, garantir a participação popular e o controle social da educação, para lograr processos formativos emancipatórios.

EIXO V

## GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL

Tendo em vista a construção do PNE e do SNE como política de Estado, são apresentadas, a seguir, proposições e estratégias indicando as responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os entes federados (União, estados, DF e municípios), tendo por princípios a garantia da participação popular, a cooperação federativa e o regime de colaboração.

PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS	RESPONSABILIDADE*			
	UNIÃO	DF	ESTADOS	MUNICÍPIOS

<p>1. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos e fóruns de educação, de escola, de acompanhamento e de controle social, com a colaboração entre o MEC, as secretarias de educação de estados, Distrito Federal (DF) e municípios e os respectivos tribunais de contas dos entes federados.</p>	x1	x	x	x
<p><del>2. Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar, mediante transferência direta de recursos financeiros à escola,</del></p>	x1	x	x	x

~~garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.~~

Garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática, por meio de apoio técnico e financeiro à gestão escolar, mediante transferência direta de recursos financeiros à escola.

2.1. Garantir condições adequadas de infraestrutura e de projetos pedagógicos que viabilizem a participação da comunidade na escola.

3. **Garantir Articular** políticas **públicas** de acesso e permanência, de modo **a garantir** que as crianças, jovens e adultos e idosos ingressem nas instituições educativas e nos diferentes níveis, etapas e modalidades, além de alcançar sucesso acadêmico, **com qualidade em seus aspectos produtivo, político e simbolizador**, reduzindo as desigualdades étnico-raciais, **de gênero, de identidade de gênero, orientação sexual** e ampliando as taxas de permanência e conclusão de estudantes do campo, negros, indígenas, povos da floresta, povos das águas, quilombolas, das comunidades tradicionais, das pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação **e os**

x1

x

x

x

privados de liberdade.

4. Ampliar os programas de apoio e formação aos/às conselheiros/as dos conselhos de educação, de escola, de acompanhamento e de controle social, conselhos de alimentação escolar, e outros; e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas.

x1

x

x

x

5. Garantir e fortalecer e Criar mecanismos de participação que promovam a democratização da gestão dos sistemas de ensino e das instituições educacionais, com a participação dos professores, funcionários técnico-administrativos, estudantes, pais

x1

x

x

x

e/ou responsáveis e comunidade local, movimentos sociais e organizações populares.				
Prover e garantir recursos públicos de todas as esferas, a fim de proporcionar o fortalecimento dos fóruns, conselhos escolares/gestores, municipais, estaduais e nacional, garantindo sua autonomia administrativa, política e financeira.				
6. Institucionalizar a Conferência Nacional de Educação (Conae) e as conferências livres, municipais, intermunicipais, estaduais e distrital, garantindo as condições técnicas e financeiras.	x1			
7. Criar e fortalecer as comissões de meio ambiente e qualidade de vida como espaço colegiado democrático da comunidade	x1	x	x	x

<p>escolar, para articulação e fortalecimento das questões socioambientais na gestão das instituições educativas e na sua relação com a sociedade, <b>respeitando as especificidades de cada segmento.</b></p>				
<p>8. Garantir que todas as instituições federais de ensino superior (Ifes) e <b>médio</b> tenham plano de desenvolvimento institucional (PDI), assim como o projeto pedagógico curricular de cursos, contando com a participação da comunidade universitária <b>e movimentos sociais</b> na sua elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação.</p>	x2			
<p>9. Garantir <b>e fortalecer</b> a representação paritária (movimentos sociais e governo) nos fóruns decisórios de políticas públicas</p>	x1	x	x	x

educacionais, reconhecendo a pluralidade de saberes de modo a refletir a diversidade dos agentes e sujeitos políticos do campo educacional.				
10. Garantir e fortalecer a autonomia financeira, administrativa e pedagógica das lfes, com representação dos setoresx2 envolvidos com a educação e com as instituições educativas.				
11. Criar condições objetivas para o fortalecimento dos conselhos de todas asx1 e instâncias superiores das instituições dex2 ensino superior públicas e privadas.		x	x	
12. Criar e/ou consolidar fóruns e conselhos estaduais, distrital e municipais de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de		x	x	x

acompanhamento e controle do Fundeb e da alimentação escolar, com representação dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.				
13. Garantir autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira das instituições educativas, assim como a vivência da gestão democrática, do trabalho coletivo e interdisciplinar.	x2	x	x	x
14. Garantir e ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros/as dos conselhos e integrantes dos fóruns de educação, de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar, conselhos escolares, conselhos regionais e outros; e aos representantes educacionais em demais	x1	x	x	x

conselhos de acompanhamento de políticas públicas.				
15. Estimular e garantir a participação efetiva da comunidade escolar e local na elaboração dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.	x1 x2	e x	x	x
16. Garantir Estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e de associações de pais e mestres, assegurando, inclusive, espaço adequado e condições de funcionamento na instituição educacional.	x1	x	x	x
17. Estabelecer diretrizes nacionais para a gestão democrática da educação em seus respectivos âmbitos de atuação, no prazo de um ano contado da aprovação do PNE e	x1	x	x	x

<p>assegurar condições, no prazo de dois anos, após a aprovação do PL nº. 8.035/2010 (PNE), para a efetivação da gestão democrática da educação, por meio da participação da comunidade escolar e local, no âmbito das instituições educacionais públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.</p>				
<p>18. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, para que a educação seja assumida como responsabilidade de todos, e ampliar o controle social no cumprimento das políticas públicas educacionais.</p>	x1	x	x	x
<p>19. Constituir fóruns paritários e regulares, envolvendo gestores públicos,</p>	x1	x	x	x

trabalhadores da educação, **estudantes** e organizações da sociedade civil, para debater o financiamento da educação e as diretrizes curriculares nacionais.

20. **Garantir Estimular** a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

21. Promover a gestão democrática no sistema de ensino por meio de mecanismos que garantam a participação dos profissionais da educação, familiares, estudantes, comunidade local, **movimentos**

x1	x	x	x	
x1	x	x	x	

**sociais e organizações populares:** I) na elaboração ou adequação e implementação dos planos de educação; II) no apoio e incentivo às instituições educacionais para a construção de projetos político-pedagógicos ou planos de desenvolvimento institucional sintonizados com a realidade e as necessidades locais; e III) na promoção e efetivação da autonomia (pedagógica, administrativa e financeira) das instituições de educação básica, profissional, tecnológica e superior.

**Garantir às famílias e setores da sociedade civil a educação como direito de todos e dever do Estado, fortalecendo o controle social com vistas ao cumprimento das políticas públicas educacionais e, também,**

compromisso das instituições de ensino com educação popular junto às comunidades locais.				
X1 se refere à ação da União face ao conjunto dos sistemas de ensino e X2 àquelas relativas ao sistema federal.				
PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS	RESPONSABILIDADE*			
	UNIÃO	DF	ESTADOS	MUNICÍPIOS

